



Lei Municipal Nº. 791/2014, 13 de Março de 2014.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 672.000,00 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Reais) destinado para atender as seguintes despesas:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 02 – Conselho Tutelar

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122– Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.011 – MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR**

Elemento de Despesa:

3.1.90.13.00.00.0200 – Obrigações Patronais – INSS	R\$ 10.000,00
--	---------------

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Viações e Obras Públicas

Unidade : 03 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Programa: 101 – Transporte Rodoviários

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: **2.094 – MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PONTES**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0200 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
--	---------------

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade : 07 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: **1.062 – AQUIS.EQUIP.MÓVEIS P/ SETOR DE DESPORTO E LAZER**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0200 – Equipamentos de Material Permanente	R\$ 10.000,00
--	---------------

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.063 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 – Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
--	----------------



Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.064 – CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 – Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.065 – AQUIS.ESQUIP.MÓVEIS P/VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0200 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.098 – MANUTENÇÃO COM DIABETES MELLITUS**

3.3.90.30.00.00.0200 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.099 – MANUTENÇÃO COM A ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – AMCO**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0200	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.0200	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.0200	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00.0200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.0200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.100 – MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA DE REDE CEGONHA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0200	– Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.101 – MANUTENÇÃO COM PRÓTESES DENTÁRIAS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0200	– Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 02 – Fundo de Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.069 – MANUT.E ENC.COM O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0200	– Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 02 – Fundo de Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.102 – MANUTENÇÃO COM O IGD – SUAS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0200	– Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 02 – Fundo de Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.073 – MANUT.E ENCARGOS C/O PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00.0200	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 02 – Fundo de Ação Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 90 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.103 – PROGRAMA SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0200	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00.00.0200	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.0200	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.0200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.0200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

3



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade : 06 – P.D.D.E

Função: 12 – Educação

Programa: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.040 – AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - PDDE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 50.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade : 06 – P.D.D.E

Função: 12 – Educação

Programa: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **2.037 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA DINHEIRO DA ESCOLA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0200 Material de Consumo

R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00.00.0200 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.0200 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 6.000,00

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 01 – Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 03 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.040 – MANUTENÇÃO E ENC.COM A ASSESSORIA JURÍDICA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.0200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 100.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 – Setor de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.051 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 - Obras e Instalações

R\$ 350.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02 – Setor de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **1.053 – CONSTRUÇÃO DO PÓLO DE ACADEMIA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 - Obras e Instalações

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal